



Prefeitura Municipal de Itanhandu
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

<i>Processo Licitatório:</i>	049/2023
<i>Modalidade:</i>	CRENCIAMENTO
<i>Número da Licitação:</i>	002/2023
<i>Aquisição de:</i>	Serviços

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itanhandu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros abaixo assinados e dos demais licitantes concorrentes, para proceder a abertura dos envelopes referentes ao instrumento licitatório 049/2023 na modalidade CRENCIAMENTO Nº 002/2023, datado de 28/03/2023, referente a: CRENCIAMENTO DE CONSULTOR EXTERNO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS BASE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 1271002576/2022 - SECULT.

Tendo recebido o envelope contendo os documentos da empresa Patrimonium Assessoria E Consutoria Ltda – ME, único interessado no objeto deste processo de credenciamento, e sem a presença de nenhum representante da empresa, a CPL iniciou a sessão com a abertura e análise dos documentos apresentados. Constatou-se a regularidade dos documentos apresentados, referente à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Referente às Declarações, foram apresentado corretamente os Anexos I e II, no entanto o Anexo III é cópia exata do disponibilizado no Edital de Credenciamento e portanto não atende ao proposto e desejado pela Administração. Neste caso, solicitamos ao responsável pela empresa que apresente novo Anexo III com o currículo de cada profissional e suas respectivas qualificações e experiências da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.

Para apresentação do Currículo, fica concedido o prazo de 5 dias úteis.

Referente ao Perfil de qualificação mínima dos profissionais, constatamos que a equipe técnica indicada atende aos requisitos mínimos exigidos e apuramos a seguinte pontuação, conforme documentação apresentada:

Formação: Graduação – 6 pontos. Especialização – 5 pontos.

Experiência: Políticas Culturais – 8 pontos. Gestão de Fundos – 12 pontos.

Total obtido: 20 pontos.

Diante do exposto, fica aberto o prazo para apresentação do documento referido no anexo III no prazo de até 5 dias úteis.

Diante do exposto, encerrou-se a sessão.

Itanhandu, em 4 de maio de 2023

Marcos Alexandre de Carvalho
Presidente da CPL

Eduardo Francisco Ivo
Membro

Rafael Gonçalves da Silva
Membro